Pág. 1/2 - Moção nº 392/2025 - Prot. 3251/2025 17/09/2025 15:52. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 392/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA PASSERE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ALZIRA APARECIDA DE OLIVEIRA PASSERE, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: FAMÍLIA PASSERE

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento da Senhora ALZIRA APARECIDA DE OLIVEIRA PASSERE, ocorrido em 15 de setembro do ano correntem, aos 66 anos de vida. Era casada com o senhor Osvaldo e deixou os filhos: Érica, Aline e Maria Caroline e demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de setembro de 2025.

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A77-DB9A-55C7-495E

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







